



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária da Saúde da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09.06.01/2023**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei no 8.666/93, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE CADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), BUSCANDO CRIAR ESTRATÉGIAS PARA A REALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO, DO CADASTRO DOS USUÁRIOS NO SISAB, APERFEIÇOANDO OS PROCESSOS DE TRABALHO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO SISTEMA E-SUS OPORTUNIZANDO A REALIZAÇÃO DO CADASTRO DOS USUÁRIOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, ANALISANDO E MONITORANDO AS PRODUÇÕES E METAS ATINGIDAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE PINDORETAMA/CE.**, pelo valor global de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil)**, proposta apresentada pela empresa **SL ACESSORIA E CONSULTORIA** inscrito no CNPJ sob o nº **42.009.612/0001-95**, por ter **apresentado o menor preço.**

Pindoretama/CE, 06 de setembro de 2023.


Maria Cremilda Sousa Silva
Secretária da Saúde.